



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SEMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

- Mimoso do Sul é um dos maiores municípios em extensão territorial do sul do Espírito Santo, com uma área de 869,439 km² (Incaper), uma população de 24.475 habitantes, sendo que 37,33% habitam em áreas rurais (IBGE/2022);

- O município ocupa, em relação ao Espírito Santo, o 52º lugar 0,670, no ranking do I.D.H. (Índice de Desenvolvimento Humano), a média anual de precipitação é de 1.376,4 mm, altitude variando entre 84 m a 1.400 m em relação ao nível do mar. Devido a estas características, a zona rural é de extrema importância para o município, sendo um dos principais produtores de café do sul do estado. O município possui aproximadamente 4.500 (quatro mil e quinhentas) propriedades rurais ocupando uma área de 68.803 ha (IBGE), sendo a maioria de pequenas propriedades predominantes como agricultura familiar (81,87%), produção de carne bovina e leite com média de 13.566.000/litros/ano (treze milhões, quinhentos e sessenta e seis mil). Porém, a maior fonte de renda agrícola do município se encontra na forma de lavouras permanentes, predominantemente a cultura do Café Arábica com 3.937 ha e Café Conilon com 5.294 ha, com uma produção de aproximadamente 210.000 (duzentos e dez mil) sacas, seguido por milho grão 339 ha, milho forrageiro 200 ha, feijão 190 ha, mandioca 533 ha e banana 960 ha.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- O motivo pelo qual da presente contratação, se dá em razão de que o município de Mimoso do Sul necessita atender melhor aos pequenos e médios produtores rurais que, respectivamente, prestam e recebem serviços públicos municipais, faz-se necessária a aquisição;

- **Será instalado na Associação de Moradores de Palmeiras, CNPJ:00.509.983/0001-96**, onde vai atender aproximadamente 75 (setenta e cinco) famílias de pequenos agricultores que estão trabalhando em regime familiar, com sustentabilidade, com atitudes voltadas a proteção de toda a cadeia produtiva, produzindo cafés especiais, possui um centro comunitário, escola, fruticultura e agroindústria;

- De acordo com estudo técnico, a Associação de Moradores de Palmeiras, possui instalado e em funcionamento 05 (cinco) secadores de café, 01 (uma) máquina de beneficiar café, além de lavador de café, despulpador e desmucilador. Equipamentos estes fomentado com recursos públicos;

- A Associação beneficiou aproximadamente 7.000 (sete mil) sacas de café conilon em 2024 e com estimativa de beneficiar 10.000 (dez mil) sacas/ano;

- A aquisição em tela visa a ampliação dos trabalhos fomentados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, proporcionando assim uma melhor cobertura da zona rural;

- Ratificamos o potencial produtivo e o associativismo da Comunidade Palmeiras;

- Cumprir a meta estabelecida no plano de trabalho, custeado com





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SEMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

recurso de Transferência Especial do Ministério da Fazenda ano de 2024;

- Cumprir a indicação de emenda parlamentar referente ao ofício nº057/2024 do Gabinete do Parlamentar;

- A Associação de Moradores de Palmeiras, é de suma para seus associados, e desempenha papel importante no aumento do FPM (Fundo de Participação aos Municípios). Aumentando a arrecadação, a Municipalidade devolve aos seus municípes em forma de atendimento e fomento;

- O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, é a escolha da melhor solução para atender às necessidades dos agricultores familiares.

II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- A presente aquisição tem previsão no PPA e LDO e tem recursos previstos na LOA do Município.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- O requisito básico para aquisição que hora se pretende realizar é que o fornecedor que venha a ser contratado seja qualificado, licenciado e/ou autorizado, tendo total competência para o fornecimento;

- Garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população e deve estar apta a exercer a atividade do Agro, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto sustentabilidade;

- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

- Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Foram encontradas três soluções para o atendimento da necessidade descrita:

- Solução 1: atende aos requisitos da contratação, supre a necessidade, é economica etecnicamente viável;

- Solução 2: atende aos requisitos da contratação, supre a necessidade, mas é economicamente inviável;

- Solução 3: não atende aos requisitos da contratação.

- Solução escolhida: 1 (um).

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Conforme esposado no item 7 deste ETP, a solução mais viável é da aquisição dos Equipamentos, tendo em vista que o objeto deste termo se origina de uma emenda do Governo Federal. Assim, podemos afirmar que esta aquisição deverá proporcionar o correto atendimento à população mimosense e como isso ter seu direito constitucional de acesso ao serviço público, devendo este ser executado por servidores, a fim de garantir o atendimento de todos os





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SEMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

cidadãos. Tal solução é a que mais enquadra as necessidades da Secretaria;

- A aquisição em tela proporcionará de forma mais efetiva os serviços básicos de atendimento aos produtores rurais da Associação de Moradores Palmeiras, fomentado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

- Outro ponto relevante é que a aquisição do objeto deste termo irá beneficiar diretamente a população da zona rural do município. Com isso, será possível fortalecer o atendimento, melhorando o bem-estar da população em geral;

- Importante mencionar também que a aquisição resultará no fortalecimento do Agronegócio da Associação de Moradores de Palmeiras.

VI. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

- O quantitativo relacionado no Termo de Referência, com base na Transfêrencia Especial ano de 2024, firmado entre o Município de Mimoso do Sul e União, por Intermédio do Ministério da Fazenda.

VII. ESTIMATIVA DE PREÇO

- O valor total estimado da aquisição é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O valor é referente a Transferência Especial ano de 2024.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

- Não se aplica o parcelamento, portanto é entrega única.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Não se aplica.

X. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- A aquisição tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão para o alcance e sucesso de atuação administrativa da Secretaria;

- Com a aquisição propomos o aumento da produtividade, melhorando as condições do homem no campo, aumento a produção, diversificação agrícola, fortalecendo o agronegócio ;

- Promover uma cafeicultura mais sustentável, aproveitando os recursos naturais para produção de energia.

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

- As providências prévias à contratação já foram tomadas no planejamento junto a Administração das prioridades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e formalização da Transfêrencia Especial com o Ministério da Fazenda.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SEMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

- Quanto a questão dos impactos ambientais, a contratação em tela, tem como base observar as informações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União e a CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade, inseridos agora nos princípios da aplicação da lei 14.133/2021.

XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

• Com a aquisição dos equipamentos, terá benefícios diretos, nas atividades relacionadas ao Agro, e principalmente aos pequenos agricultores. Suprindo assim a demanda das propriedades de cunho familiar;

- A finalidade desta aquisição faz necessária, fato pelo qual é de grande interesse do gestor público a permanência do homem no campo, obtendo melhores condições de vida, diminuindo o desemprego e aumentando a produção, com o fortalecimento do agronegócio transformando-a em uma agricultura sustentável;
- De acordo com dados da Coordenação de Estudos Sociais (CES) do Instituto Jones Santos Neves, a renda per capita das famílias, entre os anos de 2015 a 2019, não era superior a R\$89,00, o qual tem na agropecuária quase 20% do seu PIB (IBGE/2017);
- O Município não disponibiliza de recursos próprios para aquisição dos equipamentos, portanto aproveitamos a viabilidade do Governo Federal, através do Ministério da Fazenda, que incentiva as atividades sustentáveis agropecuárias aumentando o superávit do agronegócio;
- Com a aquisição a Associação vai diminuir o custo de produção, com uma redução de até em 90% (noventa), no consumo de energia, aumentando a rentabilidade de seus associados e com isto uma cafeicultura mais eficiente.

XIV. MAPEAMENTO DE RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO 1			
Probabilidade	(X) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Média	() Alta
Id.	Dano		
1	Valor estimado insuficiente para a contratação dos serviços		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1.1	Verificar os serviços existentes para serem executados e os previstos no decorrer do ano para reavaliar o valor estimado da contratação e se necessário alterar o valor do pedido.	Requisitante, Equipe de Planejamento	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
1.1.	Verificar se o requisitante do serviço tomou os cuidados necessários na	Secretário da Pasta	





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SEMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

	identificação dos serviços a serem executados nas unidades em que os mesmos serão realizados.	
1.2.	Envolvimento da Equipe de Planejamento e do requisitante do serviço durante a elaboração dos documentos para verificação de possíveis ajustes quanto aos serviços a serem executados e o valor proposto para contratação dos mesmos.	Requisitante, Equipe de Planejamento.

RISCO 2			
Probabilidade	(X) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
2	Termo de Referência mal redigido, com informações insuficientes ou excessivas, especificações mal definidas, prejudicando a elaboração das propostas e participação de fornecedores.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
2.1	Capacitação do Requisitante e dos Membros da Equipe de Planejamento.	Secretário da Pasta	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
2.1.	Solicitar retificação do TR ao Requisitante e Equipe de Planejamento.	Setor de Licitações e Secretário da Pasta	
2.2.	Republicação do edital no caso de ações possíveis de serem corrigidas.	Setor de Licitações	
2.3.	Revogação da Licitação caso não seja possível correção.	Ordenador de despesas e Setor de Licitações	
2.4.	Iniciar novo processo licitatório com retificação das informações que deram causa a revogação.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta	

RISCO 3			
Probabilidade	(X) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Média	() Alta
Id.	Dano		
3	Divergências textuais no Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Minuta da ata e Minuta de Contrato.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
3.1	Verificar a coerência entre Termo de Referência, Edital e demais documentos.	Secretário da Pasta	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
3.1.	Capacitação da Equipe de Planejamento.	Ordenador de despesas e Setor de Licitações	

RISCO 4			
Probabilidade	(X) Baixo	() Média	() Alta





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SEMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Impacto	() Baixo	(X) Média	() Alta
Id.	Dano		
4	Condições de habilitação exigidas potencialmente restritivas à competitividade.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
4.1	Verificar junto ao Requisitante e Equipe de Planejamento os documentos necessários a serem exigidos como condição para habilitação, evitando descumprimento Legal.	Setor de Licitações	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
4.1.	Retificação/Alteração dos documentos com republicação do edital.	Setor de Licitações	

ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 5			
Probabilidade	(X) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
5	Seleção de prestador de serviço sem condições de cumprir o contrato.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
5.1	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto.	Requisitante, Equipe de Planejamento	
5.2	Verificar se o fornecedor atende os requisitos de habilitação exigidos no edital.	Setor de Licitações	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
5.1	Inabilitação da proposta.	Agente de Contratação e ou Pregoeiro	
5.2	Convocar segundo colocado.	Agente de Contratação e ou Pregoeiro	
5.3	Revogação da Licitação se for o caso.	Agente de Contratação e ou Pregoeiro e Ordenador de despesas.	

RISCO 6			
Probabilidade	(X) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
6	Aceitação de proposta em desacordo com o edital.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
6.1	Capacitação de Pregoeiro/Agente de Contratação.	Ordenador de despesas.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
6.1	Inabilitação da proposta.	Agente de Contratação e ou Pregoeiro	





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SEMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

6.2	Convocar segundo colocado, se ainda na fase de aceitação.	Agente de Contratação e ou Pregoeiro
6.3	Retornar ata complementar para convocar segundo colocado, se objeto já homologado.	Agente de Contratação e ou Pregoeiro e Ordenador de despesas.

RISCO 7			
Probabilidade	(X) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Média	() Alta
Id.	Dano		
7	Adjudicação com valores superiores ao estimado.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
7.1	Capacitação do Pregoeiro/Agente de Contratação.	Ordenador de despesas.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
8.1	Solicitar do Pregoeiro/Agente de Contratação justificativa e medidas cabíveis se for o caso.	Ordenador de despesas.	
8.2	Revogação ou anulação da Licitação	Agente de Contratação e ou Pregoeiro e Ordenador de despesas.	

ETAPA: GESTÃO DE CONTRATO

RISCO 8			
Probabilidade	(X) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
8	Contratação não atende as necessidades da Administração.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
8.1	Participação efetiva do setor requisitante nas atividades da equipe de contratação.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
8.1	Avaliar a possibilidade de sanar com alteração contratual.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
8.2	Rescisão contratual concomitante com uma nova contratação.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta.	

RISCO 9			
Probabilidade	(X) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
9	Fornecedor sem condições de cumprir o contrato.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SEMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

9.1	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta.
Id.	Ação de Contingência	Responsável
9.1	Aplicação de sanções.	Gestão e Fiscalização do contrato.
9.2	Rescisão contratual	Gestão e Fiscalização do contrato.

RISCO 10			
Probabilidade	(X) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
10	Abandono do contrato.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
10.1	Definir adequadamente as exigências de habilitação técnicas, econômico-financeiras, garantias e obrigações da contratada.	Agente de Contratação e ou Pregoeiro	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
10.1	Aplicação de sanções.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
10.2	Realizar nova contratação através de dispensa emergencial ou convocar fornecedor do cadastro reserva, no caso de haver licitantes cadastrados.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta.	

RISCO 11			
Probabilidade	(X) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(X) Alta
Id.	Dano		
11	Descumprimento de obrigações contratuais.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
11.1	Maior controle na fiscalização.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
11.1	Aplicação de sanções.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
11.2	Verificar possibilidade de rescisão contratual.	Gestão e Fiscalização do contrato.	

XV. APROVAÇÃO E ASSINATURAS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento referente a futura aquisição/contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SEMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Renato Rodrigues de Carvalho Matrícula nº: 04575 Mimoso do Sul/ES, 18 de novembro de 2024.	José Felipe Seares Matieli Matrícula nº: 016692 Mimoso do Sul/ES, 18 de novembro de 2024.

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIDADE COMPETENTE
José Felipe Seares Matieli Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Portaria nº 310/2021

